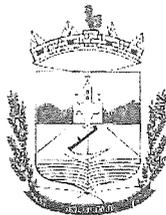




MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO  
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

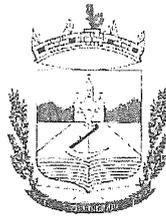
Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís		C.N.P.J. 90.874.231/0001-17	
Endereço Rua São Luís, nº 398, Bela Vista			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (51) 3634 - 1898
Conta Corrente 06.851516.0-0	Banco 041		Agência 0142
Nome do Presidente Rosangela Dahmer		C.P.F. 983356850-53	
C.I./Órgão Expedidor 2076266861/SSP	E-mail ro.dahmer@hotmail.com		Telefone (51) 998399841
Endereço Rua Paraíso- Bela Vista		C.E.P. 95765-000	



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Participação dos alunos na EXPOCETI – Recife/PE	Período de Execução 15/05/2019 – 30/06/2019	
	Início 15/05/2019	Término 30/06/2019
Identificação do Objeto  Pagamento das passagens aéreas dos alunos que irão apresentar o projeto de pesquisa “Pomar na escola: uma ideia de agrofloresta” na EXPOCETI - Exposição de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Inovação de Recife/PE.		
Justificativa da Proposição Através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, queremos custear a passagem dos alunos que, depois de terem recebido a premiação na Mostra MIP de Bom Princípio com o projeto de pesquisa intitulado “Pomar na escola: uma ideia de agrofloresta”, têm uma oportunidade ímpar de apresentar o mesmo projeto na EXPOCETI. Nesse sentido, o objetivo desse projeto é de oportunizar a esses alunos a possibilidade de socializar aprendizagens e descobertas que foram construídas em sala de aula, juntamente com seus colegas do 2º e 4º Anos da EMEF São Luís. Além disso, ao incentivar e apoiar a participação desses alunos na feira, estamos contribuindo para <i>o crescimento pessoal e a ampliação dos conhecimentos</i> , uma vez que tanto alunos quanto professores são estimulados a pesquisar, se informar e aprofundar em assuntos que surgem em sala de aula; <i>ampliação da capacidade comunicativa</i> , devido ao diálogo, à variedade cultural e ao relacionamento com outras pessoas; <i>mudanças de hábitos e atitudes</i> , com o desenvolvimento de competências e habilidades que contribuem não só para a vida escolar mas também no convívio social; <i>desenvolvimento da criticidade</i> , tendo em vista a necessidade de avaliação não só do seu próprio trabalho como também do projeto do outro; <i>envolvimento e interesse</i> , e assim propiciando momentos que possam estimular o aluno ao interesse pela Ciência; <i>exercício da criatividade e inovações</i> , tendo em vista o sentimento de querer fazer com qualidade o trabalho de sua autoria e <i>politização dos participantes</i> , uma vez que a organização e realização das Feiras exigem por parte dos envolvidos que eles assumam a liderança para a tomada de decisões.		



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

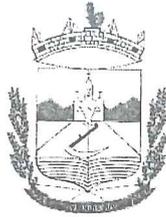
QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís, constituída por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 80 alunos matriculados, sendo 15 atendidos no Jardim e 65 alunos matriculados do 1º ao 6º Ano do Ensino Fundamental, sendo atendidos no turno integral as turmas de jardim ao 3º ano. Em relação aos profissionais que atuam na escola, são 07 professores titulares, 01 professor que atua no turno integral e 02 funcionárias de serviços gerais. Considerando a realidade carente na qual a escola está inserida, a oportunidade de socializar um projeto de pesquisa desenvolvido pelo grupo escolar, vem enaltecer uma experiência positiva, que serve de motivação para que todas as crianças da nossa Escola busquem o *conhecimento* como perspectiva de futuro e de mudança em suas vidas.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Compra de passagens aéreas para os seguintes alunos: Jamilly Lopes : 2º Ano Júlia Fraga Heine : 4º Ano Guilherme Luís Schommer: 4º Ano		3	23/06/2019	30/06/2019



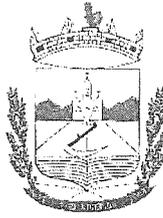
**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E  
DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
	<p>A. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>B. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: “Parceria/2019 - PM de Bom Princípio”.</p> <p>C. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>D. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>E. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto.</p>

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO  
DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Observar o registro da inscrição “Parceria/2019 - PM de Bom Princípio” nos documentos de despesa.
- 2) Comprovar cartões de embarque, registro fotográfico e comprovação documental.
- 3) Apresentar relatório do evento, com apresentação do trabalho.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA  
EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Princípio	Repasse parceiro público.	R\$5.250,00	Mun. Bom Princípio/Termo de Fomento	Passagens aéreas para Recife/PE com ida no dia 23/06 e retorno 30/06  Obs.: Cotação do dia	R\$ 5.250,00
Pedágio Solidário		R\$ 2.000,00		Gastos com alimentação, credencial e hospedagem	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 7.250,00			R\$ 5.250,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

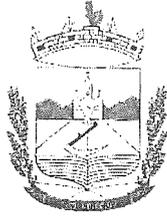
1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$5.250,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 2.000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 15 de maio de 2019.

*Rosângela Dahmer*  
Rosângela Dahmer  
Presidente da ACPM da EMEF São Luís



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

--



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

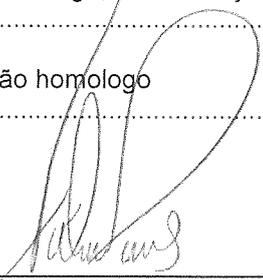
- Homologo
- Homologo, com restrições:

.....

Não homologo

.....

Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal